



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2023**  
**AUTOR: VEREADOR ZEZINHO BOTAFOGO**

**Ementa:** CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO SENHOR MESTRE **TOMAZ ANDRÉ DE AZEVEDO SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA** ao SENHOR MESTRE **TOMAZ ANDRÉ DE AZEVEDO SILVA**, pelo seu extraordinário valor e relevantes serviços prestados a cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 01 de junho de 2023.

  
**ZEZINHO BOTAFOGO**

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo*  
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, pretende conceder a Medalha Cidade de João Pessoa ao Mestre **TOMAZ ANDRÉ DE AZEVEDO SILVA**, nascido na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Paraibano de João Pessoa, nascido aos 26 de março de 1957, filho caçula do casal Alcebíades Francisco da Silva e Aurita de Azevedo Silva, in memoriam, Tomaz André de Azevedo Silva é formado em Licenciatura plena em Educação Física pela UFPB e detentor do título de Especialista em Educação Física Escolar pela Cintep Faculdades.

Ingressou no serviço público estadual na Paraíba em 1981 e no serviço municipal desta capital em 1985, ambos por concurso público de provas e títulos, onde atuou como docente e como dirigente em escolas públicas nesta capital, tendo cumprido seu tempo de serviço público, encontrando-se aposentado atualmente.

Professor Tomaz, ou Mestre Tomaz, como é mais conhecido na comunidade desportiva paraibana, sempre possuiu o esporte como estilo de vida, desde a agitada infância no bairro da Torre, onde foi criado, também na juventude, integrando equipes desportivas durante o serviço militar obrigatório, além de ministrar cursos técnicos nas áreas de Handebol, Atletismo e Natação e Salvamento no Mar, junto ao então Ministério da Marinha, e assim continua até hoje, como técnico da equipe paraibana de Taekwondo, esporte no qual ingressou em 1983, cuja dedicação em 40 anos de prática ininterrupta lhe levaram a alcançar atualmente o 8º DAN, penúltima graduação a ser alcançada no Taekwondo.

À frente da Federação Paraibana de Taekwondo Olímpico, o Mestre Tomaz treinou e dirigiu centenas de atletas amadores, bem como aqueles detentores de resultados de destaque em âmbito nacional e até internacional, dentre eles, o atleta olímpico e campeão mundial Edival Marques (Netinho), a para-atleta Silvana Fernandes, medalhista nas Olimpíadas de Tokyo e 1º no ranking mundial, Karen Eduarda, Campeã pan-americana cadete e campeã dos Jogos Escolares da Juventude 2022. Ketlyng Hellen, medalhista no Pan-americano cadete 2022, Lucas Emanuel, bronze no Pan-americano cadete 2023, Michael Douglas, 7 vezes campeão brasileiro desde a categoria juvenil a adulto e bicampeão regional nordeste, em nome dos quais parabeniza a todos os atletas paraibanos.

Em tantos anos de dedicação ao desporto foram muitas as dificuldades que se apresentaram no caminho dos atletas pela busca de resultados e medalhas, as quais foram superadas com muita determinação e compromisso de todos que integram o esporte – atletas e comissão técnica - mas também com a importante colaboração do Poder Público, ao disponibilizar meios e recursos, que ajudam a fomentar a prática do Taekwondo em nossa capital.

Com o apoio do Governo do Estado da Paraíba, através da SEJEL, possibilitou a participação de mais de 50 atletas nas competições nacionais como a Copa do Brasil 2022, em Pernambuco, o Regional Nordeste 2023, em São Luís do Maranhão. Assim como beneficiou vários atletas e técnicos paraibanos com a bolsa esporte

Por estes e tantos outros argumentos ligados à contribuição deste cidadão ao desenvolvimento local, na oportunidade em que são gerados benefícios diretos à sociedade, incorporamos a esta justificativa, ainda bastante resumida, a importância de possuirmos em



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**

*Gabinete do Vereador Zézinho Botafogo*

nosso município, cidadão com tamanha disposição para servir e trabalhar pela cidade e especialmente pelos seus concidadãos.

O homenageado é por certo mais um grande notável a integrar a excelente lista de homenageados por esta Casa de Leis, pois, segundo palavras do filósofo grego Aristóteles, “*a grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las.*”

E esta é uma homenagem que o povo da cidade de João Pessoa concede a um homem que escolheu a nossa cidade para viver e disponibilizar seus conhecimentos em benefícios dos cidadãos e cidadãs que nela habitam.

  
ZEZINHO BOTAFOGO  
Vereador



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
92523121**

**Certificamos que contra**

Nome: **TOMAZ ANDRÉ DE AZEVEDO SILVA**

CPF: **185.665.704-30**

Data de Nascimento: **26/03/1957**

Nome da mãe: **AURITA DE AZEVEDO SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 31/05/2023 às 11:53:56 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **TOMAZ ANDRÉ DE AZEVEDO SILVA**

Inscrição: **0133 0751 1279** Zona: 070 Seção: 0131

Município: 20516 - JOAO PESSOA UF: PB

Data de nascimento: 26/03/1957 Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - AURITA DE AZEVEDO SILVA  
- ALCEBIADES FRANCISCO DA SILVA

Certidão emitida às 11:52 em 31/05/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**NYK8.JKKB.GDC2.+G7X**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 55005/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**TOMAZ ANDRE DE AZEVEDO SILVA** (Data de Nascimento: 26/03/1957)

OU

**CPF/CNPJ N° 185.665.704-30**

Certidão emitida em: 31/05/2023 às 12:00:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço [www.jfpb.jus.br](http://www.jfpb.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA** (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 30/05/2023 às 23:51:17.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2974-1875-8



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 185.665.704-30

Nome: TOMAZ ANDRÉ DE AZEVEDO SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 420211 SSP PB

Data de nascimento: 26/03/1957

Nome da mãe: AURITA DE AZEVEDO SILVA

Nome do pai: ALCEBIADES FRANCISCO DA SILVA

**Certidão emitida às 12:07 de 31/05/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rXxp.5aGL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 19393/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**TOMAZ ANDRE DE AZEVEDO SILVA** (Data de Nascimento: 26/03/1957)

OU

**CPF/CNPJ N° 185.665.704-30**

Certidão emitida em: 31/05/2023 às 11:49:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço [www.jfpb.jus.br](http://www.jfpb.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA** (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 30/05/2023 às 23:51:17.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-7974-1683-5

## BIOGRAFIA TOMAZ ANDRÉ DE AZEVEDO

Paraibano de João Pessoa, nascido aos 26 de março de 1957, filho caçula do casal Alcebíades Francisco da Silva e Aurita de Azevedo Silva, *in memoriam*, Tomaz André de Azevedo Silva é formado em Licenciatura plena em Educação Física pela UFPB e detentor do título de Especialista em Educação Física Escolar pela Cintep Faculdades. Ingressou no serviço público estadual na Paraíba em 1981 e no serviço municipal desta capital em 1985, ambos por concurso público de provas e títulos, onde atuou como docente e como dirigente em escolas públicas nesta capital, tendo cumprido seu tempo de serviço público, encontrando-se aposentado atualmente.

Professor Tomaz, ou Mestre Tomaz, como é mais conhecido na comunidade desportiva paraibana, sempre possuiu o esporte como estilo de vida, desde a agitada infância no bairro da Torre, onde foi criado, também na juventude, integrando equipes desportivas durante o serviço militar obrigatório, além de ministrar cursos técnicos nas áreas de Handebol, Atletismo e Natação e Salvamento no Mar, junto ao então Ministério da Marinha, e assim continua até hoje, como técnico da equipe paraibana de Taekwondo, esporte no qual ingressou em 1983, cuja dedicação em 40 anos de prática ininterrupta lhe levaram a alcançar atualmente o 8<sup>a</sup> DAN, penúltima graduação a ser alcançada no Taekwondo.

À frente da Federação Paraibana de Taekwondo Olímpico, o Mestre Tomaz treinou e dirigiu centenas de atletas amadores, bem como aqueles detentores de resultados de destaque em âmbito nacional e até internacional, dentre eles, o atleta olímpico e campeão mundial Edival Marques (Netinho), a para-atleta Silvana Fernandes, medalhista nas Olimpíadas de Tokyo e 1<sup>a</sup> no ranking mundial, Karen Eduarda, Campeã pan-americana cadete e campeã dos Jogos Escolares da Juventude 2022. Ketlyng Hellen, medalhista no Pan-americano cadete 2022, Lucas Emanuel, bronze no Pan-americano cadete 2023, Michael Douglas, 7 vezes campeão brasileiro desde a categoria juvenil a adulto e bi-campeão regional nordeste, em nome dos quais parabeniza a todos os atletas paraibanos.

Em tantos anos de dedicação ao desporto foram muitas as dificuldades que se apresentaram no caminho dos atletas pela busca de resultados e medalhas, as quais foram superadas com muita determinação e compromisso de todos que integram o esporte – atletas e comissão técnica - mas também com a importante colaboração do Poder Público, ao disponibilizar meios e recursos, que ajudam a fomentar a prática do Taekwondo em nossa capital. Com o apoio do Governo do Estado da Paraíba, através da SEJEL, possibilitou a participação de mais de 50 atletas nas competições nacionais como a Copa do Brasil 2022, em Pernambuco, o Regional Nordeste 2023, em São Luís do Maranhão. Assim como beneficiou vários atletas e técnicos paraibanos com a bolsa esporte.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **foram encontrados processos** contra:

CPF: 185.665.704-30

Nome: TOMAZ ANDRÉ DE AZEVEDO SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 420211 SSP PB

Data de nascimento: 26/03/1957

Nome da mãe: AURITA DE AZEVEDO SILVA

Nome do pai: ALCEBIADES FRANCISCO DA SILVA

**Certidão emitida às 08:25 de 01/06/2023.**

Validade 30 dias

### Processos Encontrados

Número do Processo	Órgão Julgador	Classe Processual	Assunto Principal
0808833-35.2016.8.15.2001	12a. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento Comum	Obrigação de Fazer / Não Fazer
0805675-	1a. VARA REGIONAL DE	Procedimento	Defeito, nulidade ou

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SN4O/3XS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

87.2021.8.15.2003	MANGABEIRA	Comum	anulação
-------------------	------------	-------	----------

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SN4O/3XS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.